



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 032/2014****

Aprovado por Unanimidade

em 04/08/14.

Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo Comandante do 1°. GP/PM de nosso Município, Sub Tenente PM Carlos Alberto Popoli Junior, para que o mesmo adote providencias no sentido de implantar a Ronda Escolar em nosso Município, preferencialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, ou seja, às 7; 11:50; 12:20; 12:30; 17:20; 19 e 22:50 horas.

JUSTIFICATIVA:

Como cediço a presença da policia irá inibir a atuação de meliantes, proporcionando maior segurança aos alunos, professores e servidores, além de dar ainda uma maior tranquilidade aos pais.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 04 de agosto de 2014.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR

PROTOCOLO

N.º 78 Dia 04/08/2014

Câmara Municipal de Elisiário